



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 078

Caracarái-RR, 29 de janeiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a portaria nº 906 de 30 de dezembro de 2014.

Onde se lê:

PROFISSIONAL	OBJETIVO	DESTINO	PERÍODO
Francirley do nascimento lopes	Conduzir veículo FRONTIER NAP-3096 , a fim de entregar ordens bancárias no Banco do Brasil em Rorainópolis.	Rorainópolis – RR.	23 de dezembro de 2015.

Lêia-se:

PROFISSIONAL	OBJETIVO	DESTINO	PERÍODO
Francirley do nascimento lopes	Conduzir o veículo FRONTIER NAP-3096 , a fim de entregar ordens bancárias no Banco do Brasil em Rorainópolis-RR.	Rorainópolis – RR.	23 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 29 de janeiro de 2015.

ELIEZER NUNES SILVA
Diretor Geral IFRR
IFRR - Câmpus Novo Paraíso
Port. n.º 1.090 - DOU n.º 180 de 17/09/2012